

ANEXO VI AO EDITAL – INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA / DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: RDC n.º 03/2020 – CBMDF.

Indicamos abaixo o técnico e/ou equipe técnica com que nos comprometemos a realizar o objeto da licitação.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, junto ao CBMDF, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos para ser(em), responsável(eis) técnico(s) pela obra, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções n.ºs. 317 de 31/10/86, 336 de 27/10/89, 1.010, de 22/08/2005 e Lei n.º 5.194 de 24/12/66, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1. COORDENAÇÃO

Nome: Carlos Antonio da Silva Filho
Data de registro: 16/12/1995
Especialidade: Engenheiro Civil

CREA n.º 7287/D-GO

Assinatura: _____

2. SUPERVISÃO

Nome: Carlos Antonio da Silva Filho
Data de registro: 16/12/1995
Especialidade: Engenheiro Civil

CREA n.º 7287/D-GO

Assinatura: _____

3. EXECUTOR

Nome: Carlos Antonio da Silva Filho
Data de registro: 16/12/1995
Especialidade: Engenheiro Civil

CREA n.º 7287/D-GO

Assinatura: _____

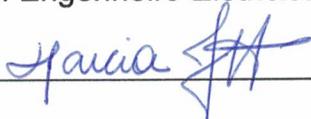


4. EXECUTOR

Nome: Nome: Márcia Jardim
Data de registro: 14/04/1989
Especialidade: Engenheiro Eletricista

CREA nº 811228585/D-RJ

Assinatura: _____



Declaramos, outrossim, que todos as pessoas relacionadas pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes ou com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico de outra empresa em outra região, sem autorização do CREA/DF.

O(s) profissional(is) executor(es) será(ão) obrigatoriamente os Responsável(eis) Técnico(s) e o Coordenador e o Supervisor serão obrigatoriamente os Corresponsáveis Técnicos.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2021.



CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI

Carlos Antonio da Silva Filho

Diretor

